



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Leila Pereira, presidente do Palmeiras e da Crefisa, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento visa a convocação da Sra. Leila Pereira, presidente da instituição financeira Crefisa, para que compareça a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e preste os devidos esclarecimentos.

Isto porque, a Crefisa figura entre os principais alvos das denúncias que ensejaram a instalação desta CPMI. Os relatos recebidos apontam a realização de empréstimos consignados sem autorização dos beneficiários, cobranças abusivas, taxas de juros impagáveis, imposição de serviços adicionais e dificuldades na renegociação de dívidas. Casos concretos, como o do comerciante aposentado Mohamed Farou, que recebeu em junho um empréstimo de R\$ 4,3 mil sem solicitação e foi compelido ao pagamento de doze parcelas de R\$ 914, evidenciam a gravidade da situação. Relatos semelhantes, como o de seu primo Khaled Ahmad, reforçam a hipótese de práticas sistemáticas lesivas aos aposentados e pensionistas.

Dados oficiais da Secretaria Nacional do Consumidor confirmam que as reclamações contra a Crefisa praticamente dobraram entre 2024 e 2025. Ademais,



a própria instituição já teve contratos suspensos[1] pelo INSS em razão de irregularidades constatadas. A magnitude desses episódios, somada ao impacto social negativo sobre milhões de segurados, exige o comparecimento da presidente da empresa, responsável direta pela condução estratégica e institucional da Crefisa.

Sua oitiva permitirá a esta Comissão esclarecer as medidas adotadas pela instituição diante das denúncias, avaliar os mecanismos internos de controle, e apurar se houve, por ação ou omissão, contribuição da Crefisa para a perpetuação de irregularidades que afrontaram direitos fundamentais dos aposentados e pensionistas.

Diante da relevância dos fatos e da necessidade de pleno esclarecimento, a convocação da Sra. Leila Pereira reveste-se de caráter imprescindível para os trabalhos desta CPMI, contribuindo para a responsabilização dos envolvidos e para a formulação de medidas que reforcem a segurança e a transparência no sistema previdenciário brasileiro.

[1] <https://www.terra.com.br/economia/crefisa-empresa-com-contratos-suspensos-pelo-inss-e-da-presidente-do-palmeiras,4f62b8643b23ac2983dd4cc1c0ad7af50smtje47.html>

Sala da Comissão, 30 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

